



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

PROT-CMI 4966/2024
24/10/2024 - 09:59
PDL 21/2024

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Dispõe sobre a concessão de Título Honorífico de Cidadão Benemérito “Dr. Caio da Costa Sampaio” à Sra. Maria José Coppini Pucci.

LUIZ CARLOS CHIAPARINE, Presidente da Câmara Municipal de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Benemérito “Dr. Caio da Costa Sampaio” à Sra. Maria José Coppini Pucci, devendo ser designada data da sessão solene para entrega do título ao homenageado.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentaria codificada sob nº 3.3.90 – Corpo Legislativo.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 24 de outubro de 2024.

HÉLIO RIBEIRO
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

PROT-CMI 4966/2024
24/10/2024 - 09:59
PDL 21/2024

JUSTIFICATIVA:

Maria José Coppini Pucci, mais conhecida como Dona Lia, décima primeira filha de Augusto e Amélia Coppini, neta de imigrantes italianos, nasceu em Indaiatuba em 25/11/1939 onde hoje é o museu da água, lugar que pertencia aos seus pais.

Sua vida esteve sempre presente na história da cidade, pois sua infância se passou num casarão aonde hoje é o Clube Nove de Julho e depois morou em outro casarão no centro da cidade.

Levou uma vida simples quando criança, sempre muito ligada ao catolicismo tanto na igreja Candelária, como na de São Benedito, lugar que sempre ajudou muito e onde foi ministra da palavra por muitos anos. Foi filha de Maria junto com suas amigas Zélia e Cidinha, uma tradição na época.

Se casou com Alberto Ernesto Giovanni Pucci aos 22 anos e teve 6 filhos, Maria Amélia, José Alberto, Ernesto, Elisabete, Ana Lucia e Giane, todos criados aqui nesta cidade e que moram aqui também. Hoje é avó de 9 netos, Laura, Gustavo, Murilo, Milena, Fernando, Giovanni, Eduardo, Pedro e Isabela.

Teve uma vida de muitos sacrifícios, cuidou de seus pais doentes já tendo 4 filhos, ficou viúva aos 52 anos e com muita determinação deu aos filhos tudo que eles precisavam para serem pessoas honestas e trabalhadoras.

Após a morte do seu cônjuge iniciou trabalhos vendendo balas e massas caseiras que ela mesma confeccionava. Não demorou muito tempo abriu o próprio negócio – a Casa de Massas Pallad’oro – em seguida, o Restaurante “Família Coppini”.

Dona Lia guarda os costumes italianos, a herança cultural, e o orgulho de sua história, mantendo as tradições culturais, culinárias e religiosas, que são e continuarão sendo transmitidas de geração em geração.

Este é um pequeno histórico de uma vida cheia de alegrias, dores, perdas e ganhos de uma pessoa que é muito amada por todos que passaram pela sua vida.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP**


PROT-CMI 4966/2024
24/10/2024 - 09:59
PDL 21/2024

Por todas essas razões, a Sra. Maria José merece ser reconhecida com o título de Cidadã Benemerita. Sua contribuição para a nossa comunidade vai muito além, ela é um símbolo de união, alegria e compromisso. Com essa homenagem, a cidade expressa seu reconhecimento e gratidão por tudo o que ela fez e continua fazendo por todos nós.

Sala das Sessões, em 24 de outubro de 2024.

HÉLIO RIBEIRO
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

PROT. C.M. 4966/2024
12/10/2024 - 09:59
OP. 123/2024

Ofício 261/2024

Indaiatuba (SP), aos 16 de outubro de 2024.

A Sua Excelência, a Senhora
TÂNIA CASTANHO FERREIRA
Secretária Municipal de Cultura
Rua das Primaveras, nº 210
Indaiatuba – SP

Senhora Secretária,

Encaminho a Vossa Excelência, solicitação para o aval dessa conceituada Secretária, no sentido de homenagear a Sra. MARIA JOSÉ COPPINI PUCCI cuja biografia segue anexo, com o objetivo de lhe atribuir o Título Honorífico de Cidadã Benemérita “Dr. Caio da Costa Sampaio”.

A Sra. Maria José Coppini Pucci nasceu na cidade de Indaiatuba aos 25/11/1939 e muito contribuiu para o desenvolvimento de nosso município.

Dessa forma, por ser uma justa homenagem, solicito a apreciação dessa Secretaria/Departamento de Preservação da Memória.

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente

HÉLIO RIBEIRO
Vereador



PROT-CMI 4966/2024
24/10/2024 - 09:59
PDU 21/2024

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO E MEMÓRIA

OFÍCIO/SMC/DPM N° 076/2024

Indaiatuba, 22 de outubro de 2024.

Exmo. Sr. Vereador,

Em resposta ao v. Ofício n° **261/2024**, encaminho a Vossa Excelência o anexo Ato Deliberativo n° **019/2024**, pelo qual se deliberou sobre a indicação de nome para o Título Honorífico de Cidadã Benemérita "Dr Caio da Costa Sampaio".

No ensejo, reitero protestos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

TÂNIA CASTANHO FERREIRA
Secretária Municipal de Cultura

José Eduardo Rodrigues
Secretaria Municipal de Cultura
Secretário Adjunto

EXMO. SR.
HÉLIO RIBEIRO
DD. VEREADOR À CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA – SP

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Rua das Primaveras, 210 - fone 19 3875 6144 - 3894 1867
Indaiatuba - São Paulo - CEP 13345-020
cultura@indaiatuba.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO E MEMÓRIA

ATO DELIBERATIVO Nº 019/2024

TÂNIA CASTANHO, Secretária Municipal de Cultura, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto no art. 3º, § 2º da Lei Complementar nº 71, de 23 de março de 2021;

CONSIDERANDO que o art. 3º da Lei Complementar nº 71, de 23 de março de 2021, determinou a extinção a Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, determinando que suas atividades serão absorvidas pelos órgãos da Administração Pública Municipal direta;

CONSIDERANDO que pelo art. 5º do Decreto nº 14.216, de 1º de abril de 2021, foram declarados extintos os cargos de membro do Conselho Administrativo e de Superintendente da Fundação, com a transferência das respectivas competências legais ao titular da Secretaria Municipal de Cultura;

CONSIDERANDO a competência para conceder título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem a pessoas que, reconhecidamente, tenham prestado relevantes serviços ao Município, reconhecidas por reputação ilibada e idoneidade moral, mediante Decreto Legislativo, aprovado pelo voto de dois terços de seus membros, em escrutínio aberto, após prévia análise do currículo do homenageado pela Casa da Memória de Indaiatuba, nos termos do art. 2º, XIX, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Indaiatuba, com a redação dada pela Resolução nº 59, de 12 de março de 2013;

CONSIDERANDO, por fim, o Ofício nº 261/2024 do **Hélio Ribeiro**, Vereador à Câmara Municipal de Indaiatuba;

RESOLVE:

1. Estando atendidos os requisitos art. 2º, XIX, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Indaiatuba, com a redação dada pela Resolução nº 59, de 12 de março de 2013, fica **APROVADA** a indicação do nome de **Maria José Coppini Pucci** para a receber o Título Honorífico de Cidadã Benemérita "Dr Caio da Costa Sampaio"

Indaiatuba, 22 de outubro de 2024.

TÂNIA CASTANHO FERREIRA
Secretária Municipal de Cultura

José Eduardo Rodrigues
Secretária Municipal de Cultura
Secretária Adjunto

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Rua das Primaveras, 210 - fone 19 3875 6144 - 3894 1867
Indaiatuba - São Paulo - CEP 13345-020
cultura@indaiatuba.sp.gov.br



Câmara Municipal de Indaiatuba
Estado de São Paulo

PROT-CMI 4966/2024
24/10/2024 - 09:59
PDL 21/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO

OFÍCIO ENVIADO N° 1133/2024 - Vereador- Hélio Alves Ribeiro - Encaminho a biografia da Sr.ª Maria José Coppini Pucci, com o intuito de homenageá-la com o Título Honorífico de Cidadã Benemerita "Dr. Caio da Costa Sampaio".

TRAMITAÇÃO

Data do Despacho	23/10/2024
Unidade de Origem	Secretaria de Relações Institucionais e Comunicação
Unidade de Destino	Protocolo
Status	Em Retorno

TEXTO DO DESPACHO

Encaminho a Vossa Excelência resposta ao Ofício em questão.

Indaiatuba, 23 de outubro de 2024.

Thiago Souza
Diretor de Departamento